



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ  
Secretaria de Municipal Urbanismo e Meio Ambiente  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

# REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PAULO CENTRO. MURIAÉ – MG

AGOSTO DE 2020



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PAULO, CENTRO – MURIAÉ - MG**

#### **1. OBJETIVO**

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PAULO, situada entre as ruas Desembargador Canêdo e São Pedro, Centro, Muriaé, MG.

O projeto proposto prevê a revitalização do espaço público, criando uma maior dinâmica dos fluxos e acessos, visando a segurança das crianças e a melhoria das acomodações.

#### **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O objeto deste memorial trata-se da revitalização da Praça São Paulo, com área de 2.924,90m<sup>2</sup>, sendo a intervenção realizada em uma área de 2.258,19m<sup>2</sup>.

O projeto contempla a substituição dos pisos existentes, realocação da quadra poliesportiva, do quiosque existente e o playground para melhoria do layout e dos fluxos da praça.

Playground será substituído por novos equipamentos, instalação de novos mobiliários urbanos (mesas, bancos e bebedouro público), reforma dos canteiros e paisagismo.

#### **3. DESCRIÇÃO GERAL**

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.

##### **3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser feita a demolição parcial dos canteiros (conforme indicado em projeto); demolição total da quadra poliesportiva e do parque infantil; demolição total dos pórticos, remoção total dos pisos e mobiliários existentes, regularização, preparação e



terraplenagem do terreno, desbaste de raízes das árvores existentes (apenas das árvores que forem necessárias devido à reforma do canteiro).

### **3.1.1. DEMOLIÇÃO**

Deverá ser feita a demolição total das alvenarias dos canteiros (conforme indicado em projeto) com aproximadamente 20 m<sup>3</sup> e remoção de 39,12 m<sup>3</sup> de solo vegetal.

Demolição total da quadra poliesportiva, A~287,00 m<sup>2</sup>, incluindo alambrado e demais equipamentos. Demolição de um módulo de parque infantil e o gradeamento de aproximadamente 31 m de extensão no seu perímetro. Demolição total dos dois pórticos em concreto, volume de aproximadamente 5,31 m<sup>3</sup>.

Remoção total dos pisos (paralelepípedo, ladrilho hidráulico, concreto e asfáltico) conforme indicados em projeto.

Remoção dos mobiliários existentes (aproximadamente 27 unidades de bancos de concreto).

### **3.1.2. PAISAGISMO**

Desbaste das raízes das árvores existentes – apenas das árvores que interferirem nos novos formatos do canteiro. Esse serviço deve ser acompanhado de um funcionário da Secretaria de Meio Ambiente para que as árvores não sofram nenhum dano. Será adicionado aos novos canteiros 29,58 m<sup>3</sup> de solo preparado para plantio de jardim sem compactação.

### **3.1.3. TERRAPLANAGEM**

Os serviços de terraplenagem obedecerão às referências de nível e inclinações de acordo com os limites do perímetro da praça, sendo necessário corte e regularização do solo com camada de aproximadamente 12 cm para viabilizar o novo projeto, resultando em um volume aproximado de 248,95 m<sup>3</sup>.

O volume resultante da regularização deverá ser espalhado e compactado manualmente no interior dos limites da praça. O terreno compactado deverá obedecer à inclinação vertical baseado nos meios-fios existentes conforme projeto.

## **3.2. PROJETO**

O projeto propõe a instalação de área livre de praça com mobiliário urbano (bancos integrados aos canteiros), parque Infantil (playground), definição de local para um quiosque bem como instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas.

### **3.2.1. PRAÇA**

Deverá ser executada com piso intertravado de cores diversas, específicas por demarcações e assentado no formato espinha de peixe, sobre colchão de areia de 06cm de altura. Na cor concreto natural, piso com área de 746,57 m<sup>2</sup>; na cor concreto escuro, piso com área de 293,43 m<sup>2</sup>; e na cor vermelho, piso com área de 392,74 m<sup>2</sup>.



Os canteiros de alvenaria de blocos de concreto terão dimensão e formato adequado ao uso também como bancos, sendo revestidos com capas de concreto aparente pré-moldado na cor natural de concreto, e assentos em ripas de madeira com altura de 45 cm (acabado) conforme projeto (ver item 3.2.4).

### **3.2.2. PLAYGROUND**

Deverá ser executado com piso de borracha para playground sobre laje de concreto armado de 10 cm, possuindo área de 134,22 m<sup>2</sup>. A transição de piso entre o piso intertravado e a laje/piso emborrachado, deverá ser feita por meio-fio de concreto pré-moldado, para arremate, e deve ser observado que, o nível final do piso emborrachado deverá ser o mesmo do restante do piso, não deixando que a borracha fique com as laterais expostas e sem criar degrau entre os pisos.

No playground será instalado um parque infantil de três torres, que não é objeto desta licitação.

### **3.2.4 QUADRA POLIESPORTIVA**

A quadra poliesportiva descoberta de 22,40x13,20m, com 295,68 m<sup>2</sup>, possui piso de concreto desempenado e pintado com marcações e acessórios conforme projeto.

O entorno da quadra possui fechamento com estrutura tubular de ferro galvanizado pintado e alambrado com altura de 6,00 m; com 02 portões de acesso no mesmo material e características, possui largura de 0,92x2,10m cada.

A quadra possui tela de proteção de polietileno com 287,20 m<sup>2</sup> apoiada em cabos aço galvanizado de 8 mm a cada 2,00m nos sentidos transversais e longitudinais com comprimento total de 262,40m afixados na face superior do alambrado.

Será instalada duas traves de gol tubular galvanizado e pintado conforme projeto.

### **3.2.5 VEGETAÇÃO**

Será plantada grama São Carlos em placas, nos canteiros conforme projeto com área de 273,94 m<sup>2</sup>. Também o plantio de uma quaresmeira, em posição informada em projeto.

### **3.2.4 MOBILIÁRIOS**

Instalação de 01 bicicletário (detalhe para execução em projeto), 01 bebedouro, 04 lixeiras e 03 mesas para jogos, todos dispostos conforme projeto.

Sobre a alvenaria que compõe os canteiros serão apoiadas e fixadas com graute capas de concreto pré-moldado aparente, um total de 68 unidades de 1,00x0,40 m e 08 unidades de 0,40x0,40 m, ambas com espessura de 0,06 m.

Os assentos dos bancos que compõem os canteiros serão em ripados de madeira Cumaru, de 3,5 cm x 7 cm e comprimento variado conforme especificado em projeto.



### **3.2.5 PERGOLADO**

Estrutura em madeira, Cumaru, apoiada sobre suporte de ferro nas bases das colunas com vigas longitudinais e travessas medindo 8,50x5,60m com 2,65m de altura conforme projeto.

### **3.2.6 ILUMINAÇÃO**

Serão distribuídos nos pontos determinados em projeto 08 postes de 4,00 m de altura com lâmpadas de LED – 4000K, e 02 postes de 7,00 m de altura com haste e lâmpadas de LED – 4000K voltada para a praça e refletores voltados para a quadra poliesportiva.

---

**José Cláudio Lima**  
Arquiteto e Urbanista – CAU 251676-4  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

---

**Mayara de Souza Pessoa**  
Arquiteta e Urbanista – CAU 187624-4  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente